



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
26 / 04 / 04
2098 pag 04
J. R. R. R.

DECRETO Nº 301 DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o recurso formulado pela interessada;

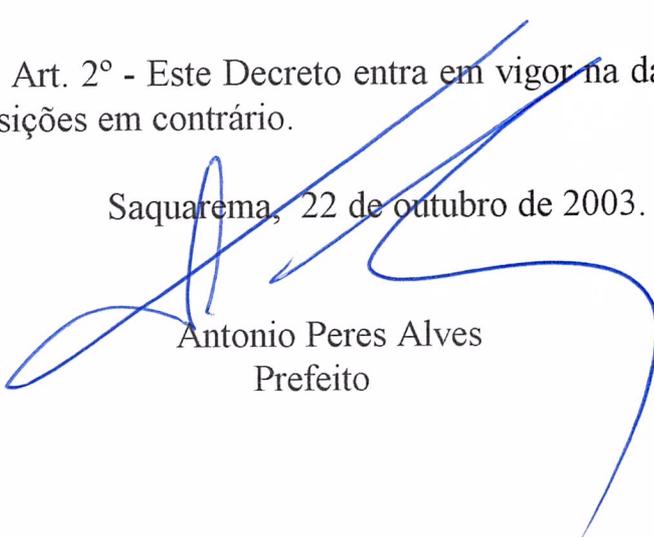
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o ato cancelatório exclusivamente em relação ao lote de terreno abaixo identificado, restabelecendo-se a relação jurídica com o seu titular, acatando-se as razões do recurso formulado.

Lote	quadra	Titular
07	177	Luzia Pereira Rodrigues

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de outubro de 2003.


Antonio Peres Alves
Prefeito